



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 790/XIII/2.^a

Recuperação, requalificação e valorização do Forte de Peniche

O Forte de Peniche é um importante monumento visitado por mais de 100.000 pessoas por ano, um património histórico único e insubstituível. Deve ser encarado pelo poder político não só como o mais importante monumento do concelho de Peniche, mas também como um dos mais importantes monumentos nacionais, estratégico para a preservação da memória histórica sobre a ditadura fascista, a resistência antifascista e a luta pela liberdade e a democracia, e para transmissão às gerações futuras desse património de conhecimento histórico, bem como dos valores de Abril.

Pela sua carga histórica, simbólica, museológica, emocional, política e patrimonial, a Fortaleza de Peniche e todo o seu conjunto edificado - incluindo os edifícios respeitantes à prisão política de alta segurança do regime fascista - deve ser considerada como um todo indivisível, inseparável da sua função histórica, educacional e pedagógica, à qual se devem subordinar quaisquer utilizações, atividades e intervenções naquele espaço.

Ao longo das mais de quatro décadas de liberdade e democracia, o Estado português não procedeu aos investimentos necessários que dessem resposta cabal à justa aspiração da recuperação, requalificação e valorização da Fortaleza de Peniche, sendo de valorizar os esforços que a Autarquia de Peniche desenvolveu, apesar dos meios muito limitados, para preservar aquele espaço e ali instalar um núcleo museológico.

Acresce que, mais de 40 anos passados sobre o 25 de Abril, Portugal ainda tem carência de centros museológicos, culturais, pedagógicos e de investigação, que - para lá do passo positivo dado com o Museu do Aljube - possam dar uma contribuição mais

alargada para a preservação e transmissão da memória histórica sobre a ditadura fascista, a luta antifascista e a Revolução do 25 de Abril.

A reflexão sobre o futuro da Fortaleza de Peniche e a reversão da intenção de ali instalar uma unidade hoteleira é uma importante oportunidade para avançar na requalificação daquele monumento.

O princípio que deve presidir à recuperação, valorização e requalificação da Fortaleza de Peniche deve ser o da sua afirmação como testemunho vivo do que foi o flagelo da repressão nas prisões do regime fascista, mas também da luta pela liberdade e a democracia, bem como da Revolução de Abril, permitindo ao povo português e, sobretudo, às novas gerações um contacto direto, pedagogicamente orientado, com essas realidades.

Simultaneamente, a recuperação e requalificação da Fortaleza de Peniche para esse fim é, além de uma decisão profundamente respeitadora e defensora dos princípios da Constituição da República, um ato de justiça, de reconhecimento e de homenagem a todos os que lutaram e deram o melhor das suas vidas, incluindo a própria vida, pela liberdade e a democracia.

Este desígnio que aqui é afirmado não deixa de ter em conta a importância de outras vertentes históricas daquele monumento. Pelo contrário, entende-se que não só é possível, como recomendável e necessário, articular a função acima enunciada com outras como a preservação da história da Fortaleza anterior ao Século XX, a afirmação do património cultural do Concelho de Peniche e a fruição popular de um amplo e agradável espaço para atividades culturais, institucionais, e de lazer.

O PCP saúda o empenho de muitos democratas na defesa da memória histórica da resistência ao fascismo e da luta pela liberdade e o contributo de todos quantos de forma empenhada defendem recuperação, valorização e requalificação da Fortaleza de Peniche.

Nestes termos, ao abrigo da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte

Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

1. O Forte de Peniche seja recuperado, requalificado e valorizado enquanto património nacional, tendo como parte integrante e fundamental o núcleo museológico dedicado à denúncia da repressão fascista, à resistência antifascista e à luta pela liberdade e a democracia.
2. Acautele, igualmente, a dimensão da preservação da história da Fortaleza anterior ao Século XX, bem como a afirmação do património cultural do Concelho de Peniche, valorizando a interlocução e a interação com a comunidade local.
3. Defina e concretize um programa faseado de recuperação, requalificação e valorização do Forte de Peniche, com recurso a financiamento público.

Assembleia da República, 31 de março de 2017

Os Deputados,

ANA MESQUITA; JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; PAULA SANTOS; JERÓNIMO DE SOUSA; BRUNO DIAS; RITA RATO; MIGUEL TIAGO; JORGE MACHADO; ANA VIRGÍNIA PEREIRA; FRANCISCO LOPES; DIANA FERREIRA; PAULO SÁ